

INDICAÇÃO Nº 462/2023

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 113 ao art. 115 do Regimento Interno a presente Indicação, SUGERINDO ao Sr. Prefeito Municipal, Flávio César Bruno Teixeira Filho, como também ao Secretário de Infraestrutura, o **patrolamento da estrada que inicia no asfalto após a ponte do Caubi, passando por Jacuípe, Mari, Gameleira, Fusa, Mutuca, Raiz, Sitio Ema, Várzea Grande, vindo a findar na localidade de Capeba em frente à residência do senhor Ademir Lima.**

JUSTIFICATIVA

A estrada em comento, que se encontra em situação de difícil tráfego, é de grande utilidade para as localidades e regiões circunvizinhas, pois tem intenso trânsito. No trajeto dessa estrada encontram-se as residências dos Carlinhos da Helena, Jose grela, Benedita até Sr. Ademir lima (AD).

Nestes termos, peço deferimento.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, 30 de agosto de 2023.


JORGE RIBEIRO SIEBRA
VEREADOR - AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
(X) Aprovado () Desaprovado
() Arquivado
Em, 01 / 09 / 2023

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
PROTOCOLO
Recebido em: 30 / 08 / 2023
Servidor: H. Pleandino
Matricula: 200370